



Universidade Federal do Acre -  
UFAC  
Pró-reitoria de Extensão e  
Cultura Diretoria de Ações de  
Extensão  
Núcleo de Estudos Afro-  
Brasileiros e Indígenas –  
NEABI/UFAC



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”

Em cumprimento ao EDITAL Nº 02/2022 – PROEX, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de um(a) bolsista e um(a) voluntária(o) para atuar no PROGRAMA DE EXTENSÃO “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”, sob coordenação da Profa Dra. Marina Vieira de Carvalho. Programa de Extensão financiado pela Emenda nº 71020006, do Deputado Leo de Brito.

### 1. OBJETIVOS

- 1.1. **Objetivo do edital.** Selecionar (01) uma/um estudante para participar enquanto bolsista e uma/um estudante para participar enquanto voluntária(o) do programa de extensão “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”. No período de 01 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. O estudante poderá ter a sua bolsa renovada, ao final do período de vigência da bolsa (06 meses), desde que cumpra os requisitos solicitados no **Item 5** deste edital.
- 1.2. Por ocasião da renovação da bolsa, a Gestão do Programa Samaúma Vivificante irá realizar a avaliação dos critérios acadêmicos (situação de matrícula), bem como o cumprimento das atividades previstas em plano de trabalho e relatório de atividades mensais, que serão entregues durante a primeira vigência da bolsa.
- 1.3. **Objetivos do programa:**
  - 1.3.1 **Geral**

- Construir uma educação feminina de(s)colonial amazônica, protagonizada por mulheres indígenas, negras, afro-indígenas e camponesas do estado do Acre, voltada para a luta permanente por emancipação humana.

#### 1.3.2 Específicos

- Combater e prevenir a violência racista;
- Combater e prevenir a violência misógina;
- Combater e prevenir a violência LGBTfóbica;
- Combater e prevenir a violência ambiental;
- Combater e prevenir a intolerância religiosa;

- (Des)envolver redes de economia solidária, criativa e sustentável;
- Possibilitar educação para a soberania alimentar;
- Incentivar a organização da sociedade civil para o exercício da cidadania ativa;
- Construir produtos de ensino-pesquisa-extensão situados;
- (Des)envolver práticas de diálogo e respeito entre a Universidade Federal do Acre e a sociedade acreana;
- Criar uma epistemologia feminina de(s)colonial a partir das experiências e trocas com as mulheres envolvidas e contempladas por este programa.
- Contribuir com as seguintes metas da extensão, conforme o PDI vigente (2020-2024):  
Meta 1 - Aumentar a média anual do número de ações executadas no projeto estratégico Ufac e Comunidade, inclusive por meio da interiorização da Extensão.  
Meta 4 - Acrescentar 05 ações de produção da cultura regional.  
Meta 7 - Ampliar em 10% a oferta de bolsas para as ações de extensão e cultura.

## **2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição da(o)s candidata(o)s se dará entre a 00:00h do dia 05 de agosto até às 23:59h do dia 08 de agosto de 2023.

2.2 A inscrição das candidatas será por meio eletrônico, no seguinte endereço: [samaumavivificante@gmail.com](mailto:samaumavivificante@gmail.com)

## **3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I); 3.2. Envio de uma cópia do histórico escolar com cálculo de CR (versão online);

3.3. Comprovante de matrícula.

## **4. BOLSAS DE EXTENSÃO**

4.1. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 700,00 (setesentos reais).

4.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 6 (seis) meses (setembro de 2023 a fevereiro de 2024), podendo ser renovável mediante os requisitos solicitados nos itens 1.1. e 1.2. deste edital.

4.3. Após o processo seletivo, a(o) bolsista deverá se cadastrar na Paec, em seguida, a coordenadora referenda seu cadastro e a bolsista deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso com vigência a partir do início da bolsa.

4.3. Ao realizar o cadastro na Paec, a(o) bolsista deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF os seguintes documentos:

a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

4.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que a discente já tenha cadastro na Paec.

4.4.2. A finalização e aprovação do cadastro da(o) bolsista será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

## **5. REQUISITOS DA SELEÇÃO DA(O) BOLSISTA**

- 5.1. Estar regularmente matriculada em curso de graduação ou pós-graduação da Ufac;
- 5.2. Ter disponibilidade e comprometimento no cumprimento das demandas sob sua responsabilidade;
- 5.3. Não possuir outra bolsa paga pela FUNDAPE;
- 5.4. Ter interesse e compromisso com a defesa dos direitos humanos e luta por justiça social (consciência ambiental, anticolonial, antirracista, anti-LGBTfóbica e antipatriarcal) e interesse e aptidão para participar em uma das seguintes ações:

### **5.6. ERÊS DA SAMAÚMA VIVIFICANTE**

5.6.1. Equipe de planejamento e execução de atividades pedagógicas paralelas a cada ação do programa, voltada ao acolhimento de crianças cujas tutoras sejam cursistas e oficinas.

### **5.8. PLURIVERSIDADE SAMAÚMA VIVIFICANTE - RAÍZES**

5.8.1. Trata-se de espaço de cuidado permanente das ações da Samaúma Vivificante, portanto, a(o) bolsista e voluntária(o) cadastrada(o) para esta vaga deverão ter interesse/aptidão, conforme seus interesses e habilidades, para apoiar a equipe Raízes da Samaúma Vivificante em pelo menos três das seguintes atividades: a) gestão e cuidado das propostas em execução e a serem executadas, incluindo planejamento, articulação, avaliação e prestação de contas; b) formulação de material didático e acadêmico; c) capacitações e formação da equipe Samaúma Vivificante; d) trabalho burocrático/administrativo do plano de trabalho do programa; e) aprofundamento das relações com os movimentos sociais locais.

## **6. SELEÇÃO**

6.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

6.1.1. **Primeira fase:** Entrega de carta de motivação, de até três laudas, contendo breve apresentação da(o) candidata(o); discorrer porque quer participar do Programa *Samaúma Vivificante: o Bem Viver e a educação feminina de(s)colonial*; resumidamente abordar o que entende por direitos humanos, justiça social (especificamente, os temas consciência ambiental, antirracista, anticolonial, antipatriarcal e antihomofóbica); bem como o que entende sobre trabalho pedagógico com crianças e adolescentes (5 pontos);

6.1.2. **Segunda fase:** a(o)s candidata(o)s que tiverem sua carta de motivação selecionada serão entrevistada(o)s por integrantes da Equipe Samaúma Vivificante (5 pontos);

6.2. Histórico de participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, atuação em projetos/ações pedagógicas direcionadas a crianças e adolescentes figuram como critério de desempate;

6.3. Serão selecionada(o)s a(o)s estudantes que tiverem maior pontuação final. Sendo que a(o) primeira(o) (1º) colocada(o) será bolsista e a(o)s duas/dois (2) subsequentes serão voluntária(o)s;

6.4. Será formada uma lista de espera a partir da(o)s candidata(o)s não selecionada(o)s, respeitando a ordem de classificação;

6.5. A seleção ocorrerá nos dias 05 a 17 de agosto de 2023.

## **7. RESULTADOS E RECURSOS**

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 14 de agosto de 2023.

7.2. A apresentação de recursos se dará, no dia 15 de agosto de 2023, por meio do endereço eletrônico: [samaumavivificante@gmail.com](mailto:samaumavivificante@gmail.com)

7.3. O resultado final será divulgado até o dia 17 de agosto de 2023.

## **8. CRONOGRAMA**

Inscrições	05 a 08 de agosto de 2023.
Seleção	9 a 12 de agosto de 2023.
Resultado preliminar	14 de agosto de 2023.
Apresentação de recursos	15 de agosto de 2023.
Resultado final	17 de agosto de 2023.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Casos omissos serão deliberados pela coordenadora do programa em consonância com o EDITAL N° 02/2022 – PROEX;

9.2. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: [samaumavivificante@gmail.com](mailto:samaumavivificante@gmail.com)

Rio Branco, 02 de agosto de 2023.

Profª Drª Marina Vieira de Carvalho

(coordenadora do programa de extensão *Samaúma Vivificante*)

## ANEXO I

### PROGRAMA DE EXTENSÃO

#### “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”

Ficha de inscrição para seleção de participantes MODALIDADE:

Bolsista ( ) Voluntária(o) ( )

NOME:

NOME SOCIAL:

RG:

CPF:

CURSO:

PERÍODO:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

E-MAIL:

CELULAR (Whatsapp):

Você tem experiências de participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino?

( ) Não. ( ) Sim. Qual(is):

---

---

---

---

---

Você tem experiência(s)/ habilidade(s) em ações pedagógicas com crianças e/ou adolescentes?

( ) Não. ( ) Sim. Qual(is):

---

---

---

---

---

